



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 251/2023

Contrato/Aditivo nº **481/2024**

Processo Administrativo nº 33.372/24 e 36.405/24, anexos ao de nº 29.194,21 – Concorrência Pública nº 003/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL URBANO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103972/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Aditivo: Prazo e Aditamento de quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.318.739/0001-01, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 15, Jd. Colibri, Cotia/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento de aditamento ao contrato em epígrafe a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebrado em 11 de setembro de 2023, nos autos dos processos administrativos acima descritos, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, adequam o projeto conforme especificações, planilha e cronograma constantes no processo administrativo 33.372/24, que ficam fazendo parte do presente, que resultam no aditamento de quantidade com acréscimo ao valor contratado de **R\$ 115.133,27 (cento e quinze mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, com fundamento no disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminadas:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da adequação das planilhas com os aditivos previstos na cláusula primeira deste termo o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 5.740.646,85 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima descrito, prorrogam o prazo contratado para conclusão dos serviços em mais **11 (onze dias)** dias, ou seja, de **21/12/2024 à 31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar e completar a garantia contratual em mais **R\$ 5.756,66 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de dezembro de 2024

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SIMONE BATISTA
DA

SILVA:31024060845

SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Contratada

Assinado de forma digital
por SIMONE BATISTA DA
SILVA:31024060845
Dados: 2024.12.20 13:45:14
-03'00'

TESTEMUNHAS: